

Lista de logradouros e respectivos CEPs para os quais estão suspensas as postagens de SEDEX, PAC e Telegramas durante os Jogos Olímpicos, porque estarão interditadas, tornando-se impossível a entrega desses objetos.

ÁREA DO MARACANÃ

Vias	CEP	Período de Suspensão da Postagem
Rua Artur Menzes (toda sua extensão)	20271-080	01 a 20/08
Rua Conselheiro Olegário (toda sua extensão)	20271-090	
Rua Isidro de Figueiredo (toda sua extensão)	20271-100	
Rua Visconde de Itamarati (entre São Francisco Xavier e Eurico Rabelo)	20550-140	
Rua Prof. Eurico Rabelo (entre Paula Souza e Professor Manoel de Abreu)	20271-150	
Av. Maracanã (em ambos os sentidos, entre Radial Oeste e São Francisco Xavier)	20271-110 e 20271-111	12 a 20/08
Av. Radial Oeste (Av. Pres. Castelo Branco) sentido Centro, entre UERJ e Av. Maracanã	20271-130	
Radialista Waldir Amaral (toda sua extensão)	20271-160	
Rua Mata Machado (entre Paula Souza e Avenida Maracanã)	20271-260	
Av. Prof. Manoel de Abreu (em ambos sentidos, entre Radial Oeste e São Francisco Xavier)	20550-170	

ÁREA DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)

Vias	CEP	Período de Suspensão da Postagem
Rua Goiás / Arquias Cordeiro (entre R. Guilhermina e Dona Teresa)	20756-120 e 20756-121 e 20770-001 e 20770-002	01 a 20/08
Rua Guinesa (toda sua extensão)	20755-330	
Rua José dos Reis (entre Av. Henrique Scheid e R. Arquias Cordeiro)	20756-115 e 20756-116 e 20760-225 e 20760-226 e 20770-061 e 20770-062	
Rua das Oficinas (toda sua extensão)	20770-010	
Rua Doutor Padilha (toda sua extensão)	20770-006	
Rua Henrique Scheid (entre José dos reis e Rua das Oficinas)	20770-060	
Rua Bento Gonçalves (entre Rua Guilhermina e José dos reis)	20755-310	
Rua General Clarindo (toda sua extensão)	20755-320 e 20756-085	
Rua Dona Eugenia (toda sua extensão)	20755-300	
Rua Benício de Abreu (toda sua extensão)	20755-290	
Rua Afonso Ferreira (toda sua extensão)	20755-280	
Rua Comendador João carneiro de Almeida (entre Rua Piauí e Rua Sales Guimarães)	20770-100	

Rua Gentil Araujo (toda sua extensão)	20770-080
Rua Sales Guimarães (toda sua extensão)	20770-070
Rua Luís Silva	20755-250
R. Junqueira Freire	20770-210
Rua Teixeira Bastos	20770-120
Rua Coronel Cunha leal (toda sua extensão)	20770-090

ÁREA DO PARQUE OLÍMPICO E RIOCENTRO

Vias	CEP	Período de Suspensão da Postagem
Av. Salvador Allende (em ambas as pistas e sentidos, no trecho compreendido entre a Av. Célia Ribeiro da Silva Mendes (aprox. n° 4900) e Estrada dos Bandeirantes)	22780-160 e 22783-127 e 22790-714	28/07 a 20/08
Av. Olof Palme (em ambas as pistas e sentidos, no trecho compreendido entre a Estrada dos Bandeirantes e a Avenida Salvador Allende)	22783-119	
Av. Abraão Jabour (em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador Allende e a Avenida Olof Palme)	22783-135	
Rua Pedro Calmon (no trecho compreendido entre a Avenida Abraão Jabour e a Avenida Salvador Allende)	22783-145	
Av. Embaixador Abelardo Bueno (sentido Avenida Salvador Allende, no trecho compreendido entre a Avenida Adalgiza Colombo e a Avenida Salvador Allende) (aprox. entre o n° 1340 e 3800)	22775-023 a 22775-040	
Via Inominada (Pedro Calmon) (no trecho compreendido entre a Avenida Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes)	22783-145	
Rua Aroazes (toda sua extensão)	22775-060	
Rua Francisco de Paula (no trecho compreendido entre a Rua Leonardo Vilas Boas e a Avenida Embaixador Abelardo Bueno) (aprox. entre o n° 100 e o n° 1000)	22775-120	
Rua Franz Weissman (no trecho compreendido entre a Estrada Coronel Pedro Correia e a Avenida Imperatriz Leopoldina)	22775-051	

ÁREA DE DEODORO

Vias	CEP	Período de Suspensão da Postagem
Av. Duque de Caxias entre Rua Salustiano Silva e Av. São Sebastião (toda sua extensão)	21615-220	28/07 a 20/08
Av. São Pedro de Alcântara (entre Rua Nazaré e Rua Melbourne) (aprox. altura do n° 3601)	21615-310 e 21615-435 e 21735-035	
Rua Salustiano Silva (entre Rua Correa Seara e Viaduto de Magalhães Bastos)	21745-590	
Rua Dracena (entre Rua Almeida e Souza e Rua Salustiano da Silva)	21745-520	
Rua Engenheiro Trajano de Medeiros (entre Rua Almeida e Souza e Rua Salustiano da Silva)	21745-420	
Rua Concórdia (entre Rua Carinhonha e Rua Salustiano da Silva)	21750-330	
Rua Correa Seara (entre Rua Almeida e Souza e Rua Salustiano da Silva)	21750-320	
Rua Aripuã (entre Rua Octavio Portela e Est. Marechal Alencastro)	21620-070	
Estrada do Gericinó (a partir do acesso a Av. Brasil)	21853-000	

Perguntas e Respostas

Por que os Correios anunciaram um plano de contingência para entregas durante Rio 2016?

A Prefeitura do Rio de Janeiro publicou o Decreto Rio nº 41.867, de 21/06/2016, que estabelece um conjunto de restrições de mobilidade urbana, tais como proibição de acesso e circulação de veículos de carga em algumas regiões na cidade do Rio de Janeiro em determinados horários do dia; criação de faixas olímpicas e paralímpicas para circulação de veículos credenciados de forma dedicada ou prioritária; e bloqueios de vias em torno das arenas e provas de rua.

Essas restrições causam impactos nas operações logísticas dos Correios e, para minimizá-los, o plano de contingências prevê alocação de recursos adicionais para aumento da produtividade e ajustes na oferta dos serviços.

Qual o período do Plano de Contingência?

De 28/07 até 18/9.

Que serviços dos Correios terão alterações durante o Plano de Contingência?

1. Na Região Metropolitana do Rio:

Serão suspensas apenas as postagens de SEDEX 10, SEDEX 12 e SEDEX Hoje (serviços com hora limite de entrega) em todo o Brasil, para entrega na região metropolitana do Rio de Janeiro, e dessa região para qualquer destino.

Já os serviços expressos SEDEX, e-SEDEX, Malote e Remessa Expressa destinados à região metropolitana do Rio de Janeiro serão mantidos, com a diferença de terem dois dias úteis acrescidos aos seus respectivos prazos de entrega padrão.

Os serviços standard PAC, Remessa Econômica e Carta Registrada, destinados à região metropolitana do Rio de Janeiro também estão mantidos, tendo três dias úteis acrescidos aos seus respectivos prazos de entrega padrão.

Todas as postagens originadas na região metropolitana do Rio de Janeiro e destinadas a todo Brasil terão um dia útil acrescido aos seus respectivos prazos de entrega padrão.

Correspondências (cartas e boletos) continuarão sendo entregues pelos Correios nos prazos previstos.

2. Nas Áreas de Bloqueio - endereços situados em torno das arenas e provas de rua no período em que estarão interditados:

Durante o período de interdição das vias próximas às arenas de competição e provas de rua, não haverá possibilidade de realizar entrega e coleta de nenhum tipo de encomenda (SEDEX ou PAC) e nem Malote (<http://www.cidadeolimpica.com.br/informacoes-gerais/>). Se algum cliente, em qualquer lugar do Brasil, tentar postar uma encomenda para os CEPs definidos pelo bloqueio, o sistema dos Correios identificará e não permitirá a postagem, já que não será viável a entrega.

Correspondências (cartas e boletos) continuarão sendo entregues pelos Correios.

Outras áreas podem vir a ficar sem recebimento de encomendas durante o período de contingência, além daquelas inicialmente já definidas pela Prefeitura como área de bloqueio?

A qualquer momento, durante os Jogos, a Prefeitura e as forças de segurança responsáveis pelo evento poderão definir novas áreas como restritas.

Como ficam as entregas de produtos comprados pela internet?

As empresas que trabalham com e-commerce e realizam as entregas de seus produtos pelos Correios foram informadas antecipadamente das restrições e alterações de prazos. Caso o cliente necessite receber alguma encomenda durante o período de suspensão, deverá fornecer um outro endereço de entrega, onde não haja restrições. Exemplos: endereço do trabalho, de um amigo ou de um parente.

O que os Correios farão para minimizar o impacto dessas medidas?

Realizarão entrega de encomendas aos sábados, domingos e feriados, horas extras, alocação de veículos extras, assim como o reforço da capacidade produtiva utilizando recursos adicionais.

Onde a população pode consultar informações sobre o assunto?

Todas as informações referentes ao período de contingência poderão ser consultadas no site dos Correios: www.correios.com.br.

Por que as entregas serão afetadas em toda a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, se em municípios como Niterói e São Gonçalo, por exemplo, não haverá competições dos Jogos Olímpicos?

O Decreto nº 41.867, de 21/06/2016, estabelece um conjunto de restrições de mobilidade urbana para a realização dos Jogos Olímpicos e toda a logística dos Correios no Estado passa, em algum momento, pela cidade do Rio de Janeiro, como, por exemplo, a Avenida Brasil, a Rodovia Dutra ou o Aeroporto Galeão. Além disso, o principal centro de tratamento da empresa, que encaminha as encomendas para São Gonçalo e Niterói, por exemplo, está em uma localidade que será diretamente afetada pelas restrições de mobilidade.

A Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, também conhecida como Grande Rio, é definida por lei e compreende 21 municípios: Rio de Janeiro; São Gonçalo; Duque de Caxias; Nova Iguaçu; Niterói; São João de Meriti; Belford Roxo; Magé; Itaboraí; Mesquita; Nilópolis; Maricá; Itaguaí; Queimados; Japeri; Seropédica; Rio Bonito; Guapimirim; Cachoeiras de Macacu; Paracambi; Tanguá.



O que ocorre, por exemplo, com uma encomenda SEDEX 10, postada em Salvador, no dia 27/07 (dia anterior ao início da contingência)?

Vale o prazo acordado no ato da postagem. Portanto, uma encomenda SEDEX 10 postada no dia 27/07 será entregue dentro do prazo definido para o serviço.

Isto significa que os serviços SEDEX 10, SEDEX 12 e SEDEX Hoje estarão disponíveis, para postagem e entrega na região metropolitana do Rio de Janeiro, até o dia 27/07, retornando a normalidade em 19/09.

Os serviços que tiveram prazos acrescidos de alguns dias terão algum tipo de desconto no período de contingência?

Não haverá desconto. Os custos operacionais para a realização do serviço continuam os mesmos. Além disso, informaremos os prazos vigentes ao cliente no ato da postagem.

Como fica o funcionamento das agências dos Correios?

Funcionarão normalmente, exceto nos feriados decretados pela Prefeitura.

As entregas internas em unidades irão continuar normalmente?

Sim, não haverá alteração.

Encomenda Internacional que a pessoa tem que pegar na agência. Continua?

Sim, não haverá alteração.